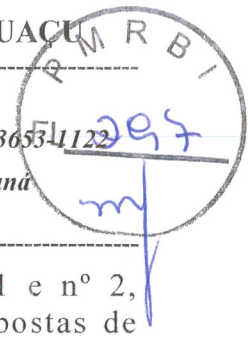




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná



Ata da sessão de recebimento dos envelopes n° 1 e n° 2, contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços e abertura e julgamento dos documentos de habilitação e abertura de prazo recursal – fase de habilitação, em atendimento ao edital de Tomada de Preços n° 4/2022-PMRBI.

Objeto: Contratação de empresa para a adequação e readequação de estrada, conforme Convênio n° 079/2022, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município Rio Bonito do Iguacu.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em sessão pública, sob presidência do Senhor Roberto José Kwapis e membros Sr. Amarildo Gomes de Almeida e Sra. Angela Conrado Machado, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n° 009/2022, de 24/01/2022 para proceder ao recebimento dos envelopes n° 1 e n° 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços n° 4/2022-PMRBI. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, verificando o registro protocolo e entrega dos envelopes, apresentaram-se como proponentes as empresas abaixo relacionadas com seus respectivos representantes. SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, representada pelo senhor Daniel Zanesco. A empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI protocolou os envelopes no prazo estipulado no edital, porém não enviou representante para participar da sessão. O senhor representante, após se identificar junto à comissão efetuou a entrega dos envelopes n° 1 e n° 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes n° 2 pela comissão de licitação e pelos demais presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes n° 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e pelos demais presentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope n° 1 das proponentes participantes. A documentação foi analisada pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal e também pelo representante da empresa presente. Após a análise o Engenheiro da Prefeitura Municipal informou que o acervo apresentado pela empresa De Pieri Construções Eireli não é compatível com o objeto da presente licitação. O representante da empresa Six Pavimentação Ltda pediu a inabilitação da empresa De Pieri Construções Eireli por ter apresentado acervo incompatível com o objeto da presente licitação. A Comissão com base no apontamento acima INABILITOU a empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI. A Comissão de Licitação após análise dos documentos decidiu HABILITAR a empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA. A Comissão de Licitação com base no Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93, abre



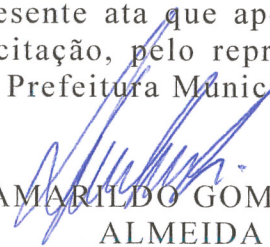
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

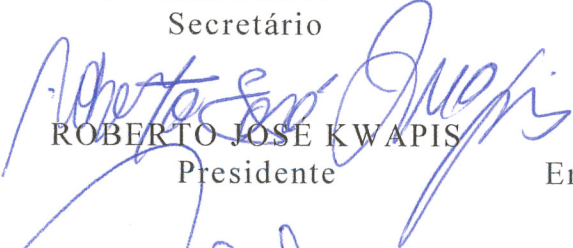
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3633-1022
85340-000 - Rio Bonito do Iguacu - Paraná

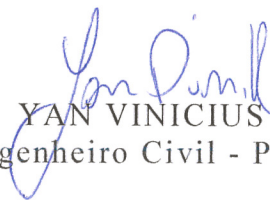


prazo de cinco dias úteis a partir da presente data para a empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES EIRELI em querendo apresente recurso quanto ao julgamento dos documentos de habilitação. Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação, pelo representante da proponente presente e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal que colaborou na análise da documentação.


AMARILDO GOMES DE
ALMEIDA
Secretário


MAIARA FERNANDA DA SILVA
Membro


ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Presidente


YAN VINICIUS DIAS DULNIK
Engenheiro Civil - Prefeitura Municipal


SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
Daniel Zanescio